



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1175/2021

Campo Largo, 21 de junho de 2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 66/2021, e **Indicação de Projeto de Lei nº 66/2021** dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública, acostado através do processo nº 300625/2021 às fls. 07/08.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



Maurício Rivabem  
Prefeito

Ilmo. Senhor  
Luiz Scervenski  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação  
Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

07  
CF

Processo nº300625/2021

Campo Largo, 18 de junho de 2021.

De: Secretaria Municipal de Ordem Pública

Para: Secretaria de Governo

Assunto: Indicação de Projeto Lei

Trata-se de indicação de Projeto Lei para instalação obrigatória de semáforos cujo funcionamento seja a base de energia solar.

A necessidade de se utilizar meios mais eficientes para o melhoramento dos conflitos existentes nos cruzamentos das vias de trânsito, principalmente nas áreas urbanas é uma das prioridades desta Secretaria, neste sentido a utilização de energia solar de maneira a garantir a continuidade no funcionamento dos semáforos se faz uma alternativa interessante. Mais para execução desta proposta faz-se necessário:

1. **Projeto:** Para realizarmos a implantação de independência energética de semáforos aqui proposto faz-se necessário seguirmos as seguintes etapas que compreende:
  - Medição do índice médio de incidência de radiação solar em nossa região
  - Escolha de componentes (leds, design de semáforos, baterias, reguladores de carga);
  - Desenvolvimento de um protótipo de semáforo evidenciando a solução proposta.

A primeira etapa relaciona-se com os custos de implantação, uma vez que, baseado na irradiação solar da região e na carga alimentada, pode-se dimensionar a quantidade ótima de placas fotovoltaicas de maneira a garantir disponibilidade de energia mesmo em dias nublados. A escolha dos componentes impacta no consumo de energia do sistema implantado, nesta etapa é priorizada a escolha de componentes com alta eficiência x menor custo de maneira a minimizar a potencia da instalação.

2. **Dotação Orçamentária:** Como é sabido, para uma implantação de um projeto como este faz-se necessário a previsão orçamentária, tendo em vista o alto custo que dá em média de 28.000,00 por cruzamento, o que inclui equipamentos como painel solar, inversor, nobreak, baterias e a instalação. Campo Largo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

08  
10

possui 24 cruzamentos e já temos a necessidade de passarmos para 50 cruzamentos.

Diante ao exposto, informo à Secretaria de Governo que sou favorável à implantação porém, não temos possibilidades de implantarmos neste espaço de tempo contido na minuta às fls. 03 "em até 120 dias a partir da vigência da lei" pois, como já mencionado será necessário primeiro um estudo de **Medição do índice médio de incidência de radiação solar em nossa região, a escolha dos componentes, projeto e previsão orçamentária.**

Isto posto me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

---

Samir Moussa  
Secretário Municipal de Ordem Pública